Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 5 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 33.734,38 (Trinta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) "

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 33.734,38 (Trinta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02 02 02 09 02		EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0006 00		Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE MANUTENCAO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
2.05 3.3.9	7 90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.734,38

33.734,38 TOTAL:

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

da ariulação das se	sguilles delagos.
02	EXECUTIVO
	PREFEITURA MUNICIPAL
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	Saúde

Saúde 110

Assistência Hospitalar e Ambulatorial 302

PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE

Só será válido desde que contenha o carimbo "CERTIDÃO" devidamente assinado pela

MANUTENCAO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

33.734,38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00

TOTAL:

33.734,38

rt. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

©oromandel, 9 de fevereiro de 2021.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Prefeito Municipal

C	6	R	TI	D	A	0

Certifico que o Decreto nº O foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no dia 09 de fevereiro de 2021, e registrado no Livro nº O .

Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, 09 de fevereiro de 2021.

SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS